



Prefeitura Municipal de Piranguinho Estado de Minas Gerais

004923ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 000004

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/ 2017 **Pregão Presencial:** 000002/ 2017 **Objeto:** EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- , autorizado o processo de Pregão Presencial nº 002/2017, Processo de Registro de Preços nº 003/2017 da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 04.184.646/0001-27** representada neste ato por seu representante legal abaixo assinado à saber:

1.1

Item	Descrição do Item	Unid.Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
027	BARRA DE AÇO - CA 50. REDONDA. BITOLA: 3/8" (APROXIMADAMENTE 10 MM)Marca : GERDAU	Barra 12 Metros	100,0000	24,0000
036	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA. POTÊNCIA APROXIMADA: 450 W. 127 V., ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO.Marca : ATLANTIS	Unidade	3,0000	228,0000
069	CAVADEIRA TIPO BOCA DE LOBO. CABO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 110 CMMarca : MAD EDINHO	Unidade	5,0000	23,9000
091	DISCO PARA LIXA 7" X 7/8" (180 X 22 CM)Marca : DISCOFLEX	Unidade	60,0000	5,8000
121	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO. COR: AZUL. EXTERIOR E INTERIOR, RENDIMENTO APROXIMADO: 75 M ² POR DEMÃMarca : SUPREMACOR	Embalagem 3,60 Litros	20,0000	53,5000
122	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO. COR: BRANCO. EXTERIOR E INTERIOR, RENDIMENTO APROXIMADO: 75 M ² POR DEMÃMarca : SUPREMACOR	Embalagem 3,60 Litros	20,0000	55,0000
123	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO. COR: FLAMINGO. EXTERIOR E INTERIOR, RENDIMENTO APROXIMADO: 75 M ² POR DEMÃMarca : SUPREMACOR	Embalagem 3,60 Litros	20,0000	79,0000



Prefeitura Municipal de Piranguinho Estado de Minas Gerais

125	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO. COR: MARFIM. EXTERIOR E INTERIOR, RENDIMENTO APROXIMADO: 75 M ² POR DEMÃO Marca : SUPREMACOR	Embalagem 3,60 Litros	40,0000	78,5000
128	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO. COR: VERMELHO. EXTERIOR E INTERIOR, RENDIMENTO APROXIMADO: 75 M ² POR DEMÃO Marca : SUPREMACOR	Embalagem 3,60 Litros	20,0000	79,0000
135	FERRO DE CONSTRUÇÃO - CA 50. BITOLA: 3,8" (APROXIMADAMENTE 10 MM) Marca : GERDAU	Peça 12 Metros	100,0000	25,3500
158	INTERRUPTOR DUPLO. PARALELO. 4" X 2". BRANCO Marca : MECTRONIC	Unidade	10,0000	5,5000
170	JOELHO SOLDÁVEL 45°. PVC. MARRON. 40 MM Marca : FORTILEV	Unidade	20,0000	2,3500
209	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA. BRANCA. 45 W. 127 V., MODELO ESPIRAL OU 4U. SOQUETE E-27 Marca : AVANT	Unidade	100,0000	29,9000
276	SILICONE PARA VEDAÇÃO Marca : PULVITEC	Bisnaga 280 Gramas	10,0000	10,3500
279	TELHA DE CUMEEIRA DE BARRO NATURAL., RENDIMENTO MÉDIO: 03 PEÇAS POR METRO LINEAR Marca : TAMBAU	Unidade	500,0000	1,1400
280	TELHA DE FIBROCIMENTO. 2,44m X 0,5m X 5mm. Marca : CONFIBRA	Unidade	50,0000	11,8300
283	TELHA TIPO PAULISTA. CAPA: 48 X 17 CM. CANAL: 48 X 20 CM., PESO MÉDIO: 2,8 KG. RENDIMENTO MÉDIO: 26 PEÇAS / M ² Marca : TAMBAU	Unidade	1.000,0000	0,9900
307	TOMADA DUPLA 2P+T. 10 A - 250 V COM INTERRUPTOR SIMPLES. 4" X 2". BRANCO Marca : MECTRONIC	Unidade	20,0000	9,5000
327	TUBO DE ESGOTO. PVC. 50 MM Marca : MGM	Peça 3 Metros	20,0000	23,2000
331	Talhadeira, EM AÇO CARBONO. 12". COM PROTETOR EM PVC. MODELO SIMPLES. ACABAMENTO: GRANITO Marca : AMPARO	Unidade	3,0000	9,5000



Prefeitura Municipal de Piranguinho Estado de Minas Gerais

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento e/ou contrato de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento dos produtos será conforme solicitação de cada Secretaria Municipal

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, sendo sua vigência de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2018.

4. Os valores devidos pelo Município de Piranguinho serão pagos em 30 dias após fornecimento do bem/produto, apresentação da NF/ Faturas e liquidação pela Prefeitura, acompanhado dos demais documentos fiscais.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

020501041220052202933903000 - Ficha: 083
020501151220052203033903000 - Ficha: 092
020701123610403206433903000 - Ficha: 220
020802103010210211333903000 - Ficha: 280
020901133920473208833903000 - Ficha: 340
020902278120721209133903000 - Ficha: 351
021001082440125209733903000 - Ficha: 376

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa;
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total;
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Piranguinho pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Piranguinho.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



Prefeitura Municipal de Piranguinho Estado de Minas Gerais

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 002/2017.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 002/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e dos Pedidos de fornecimentos serão dirimidas no Foro da Comarca de Brazópolis/MG, esgotadas as vias administrativas.

13. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

23 de Janeiro de 2017 Piranguinho - MG

Helena Maria da Silveira
Prefeita
Município de Piranguinho/MG

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
04.184.646/0001-27

Visto da Assessoria Jurídica
Alexandra Rodrigues Mota
OAB/MG: 149.835